INDICAÇÃO Nº 199/2017

Substituição do abrigo de passageiros situado na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando que se proceda a substituição do abrigo de passageiros situado na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Usuários do serviço de transporte coletivo, moradores da região da grande Coopagro, procuraram este gabinete para manifestar sua insatisfação com as precárias condições do abrigo do ponto de ônibus situado à Rua Rodrigues Alves entre o Restaurante Popular e o Centro de Revitalização da Terceira Idade Ernesto Dall'Oglio.

Em razão do exposto e considerando que o Art. 3° da Lei nº 1.522, de 19 de julho de 1989, que fixa normas para o transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, dispõe que "Nos pontos de parada de veículos do transporte coletivo urbano, serão construídos abrigos para os usuários", e que o Art. 5°, VI da Lei n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece como princípio desta a "segurança nos deslocamentos das pessoas", é que se faz a presente indicação, na certeza do seu deferimento e, aproveitando o ensejo, solicita-se que a empresa concessionária de transporte coletivo afixe na parada de ônibus em questão "placas com a identificação dos números das linhas, dos destinos, dos horários e dos mapas de itinerário" nos termos do Art. 2º da Lei "R" Nº 63, de 3 de julho de 2013.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2017.

OLINDA FIORENTIN